



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 237/ 2019, de 01 de novembro de 2019.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias, de licença prêmio à Edinalva Gomes da Silva.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2866/2019 solicitando o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir de 04 de novembro de 2019, de à servidora **EDINALVA GOMES DA SILVA**, Servente Geral I, prontuário nº. 13897, 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/05/2009 à 10/05/2014.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 01 de novembro de 2019

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GÓDY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018